



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9493/2020		
Ementa Denomina “Rua Padre CELSO ARANTES” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.		
Data da Norma 17/09/2020	Data de Publicação 23/09/2020	Veículo de Publicação IOM 4798
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 13238/2020</u> - Autoria: Colegiado de Vereadores		
Status de Vigência Em vigor		



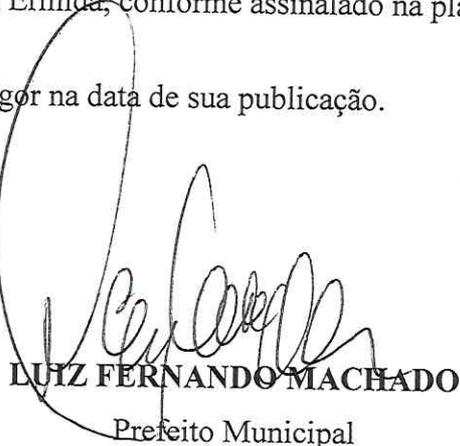
LEI N.º 9.493, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Rua Padre CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua Padre CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

